



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 658/16, de 03 de maio de 2016.

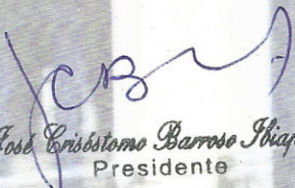
Outorga a Comenda Mestre Panteca ao Sr. Francisco Anastácio Aragão Prado (Chico Prado).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga a comenda Mestre Panteca, ao Sr. Francisco Anastácio Aragão Prado (Chico Prado) pelos relevantes serviços prestados e continua a prestar com sua contribuição de forma significativa para a cultura no município de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de maio de 2016.


José Cristóvão Barroso Ibiapina
Presidente